

## Pregão Eletrônico 11/2024

### Esclarecimento 01

- 1) Qual o número estimado de vidas?
- 2) Prêmio da última fatura bem como para quantas vidas;
- 3) Devemos considerar o total de número de vidas informadas no edital como mensal ou anual?
- 4) Sinistralidade dos últimos 24 meses incluindo o ano de 2024 (informar indenização paga por ano);
- 5) Se houve sinistro, informar quantidade, tipo (invalidez, morte) e valores;
- 6) O Órgão Público está ciente que a liquidação de sinistros será de até 30 dias, após entrega de toda a documentação solicitada pela Seguradora, conforme CIRCULAR SUSEP Nº 667, DE 04 DE JULHO DE 2022?
- 7) Os segurados possuem convênio médico/plano de saúde?
- 8) As coberturas e capitais solicitados são as mesmas da apólice vigente?
- 9) Qual índice podemos utilizar para reajuste contratual a cada 12 meses?
- 10) O pagamento do seguro será único ou mensal?
- 11) O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro?
- 12) Como será a disputa dos lances (valor por vida, valor mensal ou valor global)?

### **RESPOSTAS**

- 1) Qual o número estimado de vidas?

Resposta: Conforme item 16.2 do Termo de Referência estima-se que o objeto dessa contratação demandará o quantitativo de cerca de 21.086 dias viajados durante a período de execução do contrato, considerando a vigência de 36 meses. O seguro será feito por dia viajado.

- 2) Prêmio da última fatura bem como para quantas vidas;

Resposta: Em agosto de 2024 foram 510 dias segurados, no valor faturado de R\$ 1.785,00.

- 3) Devemos considerar o total de número de vidas informadas no edital como mensal ou anual?

Resposta: O quantitativo foi estimado em 21.086 dias viajados, considerando a vigência de 36 meses, conforme item 16.2 do Termo de Referência.

- 4) Sinistralidade dos últimos 24 meses incluindo o ano de 2024 (informar indenização paga por ano);

Resposta: Ver item 16.1 do termo de referência.

- 5) Se houve sinistro, informar quantidade, tipo (invalidez, morte) e valores;

Resposta: Ver item 16.1 do termo de referência.

- 6) O Órgão Público está ciente que a liquidação de sinistros será de até 30 dias, após entrega de toda a documentação solicitada pela Seguradora, conforme CIRCULAR SUSEP Nº 667, DE 04 DE JULHO DE 2022?

Resposta: Ver item 8.1 do Termo de Referência.

- 7) Os segurados possuem convênio médico/plano de saúde?

Resposta: Informação não relevante para o objeto contratado.

- 8) As coberturas e capitais solicitados são as mesmas da apólice vigente?

Resposta: Sim.

- 9) Qual índice podemos utilizar para reajuste contratual a cada 12 meses?

Resposta: Índice de Preços do Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, conforme item 14.3 do Termo de Referência.

- 10) O pagamento do seguro será único ou mensal?

Resposta: Ver item 13 do Termo de Referência.

- 11) O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro?

Resposta: A Finep como contratante desse tipo de serviço (seguro) **NÃO** é isenta de IOF.



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



12) Como será a disputa dos lances (valor por vida, valor mensal ou valor global)?

Resposta: Disputa pelo valor global.

Sônia Bessa  
Pregoeira